

## PORTARIA Nº 010/2024 GP/CMSF

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

### **RESOLVE:**

**Art.1º**- Estabelecer Ponto Facultativo no dia 28 de março de 2024 (quinta-feira da semana santa), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de São Fernando/RN.

**Art.2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. São Fernando/RN, 26 de março de 2024.

**Misael Bruno de Araújo Silva**  
**Vereador-Presidente**

**Publicado por:** Misael Bruno de Araújo Silva  
**Código Identificador:** 06222031

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/03/2024. EDIÇÃO 1867. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>